

**RESOLUÇÃO DA AUDITORIA Nº AUD 04/2023**

Aprova o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (PDPAUD/UnB 2023-2026)

AUDITORA-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração nº 6/2021 e com a Resolução da Auditoria Interna nº 4/2021.

CONSIDERANDO ainda o Relatório da Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (PDPAUD/UnB 2023-2026) (10715771),

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da Universidade de Brasília- PDPAUD/UnB 2023-2026 (10729647).

Art. 2º O PDPAUD/UnB 2023-2026 tem o objetivo de propor adequações das competências dos servidores às necessidades de trabalho por meio do desenvolvimento de competências fundamentais à formação dos servidores e às necessidades de aperfeiçoamento da unidade. O PDP-AUD leva em consideração o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade de Brasília e outros que sejam necessárias ao desenvolvimento profissional e pessoal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação.

Atenciosamente,

Nara Cristina Ferreira Mendes  
Auditora-Chefe da Auditoria  
Matrícula UnB 1051954  
Matrícula SIAPE 1877089

Brasília, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 22/12/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10715784** e o código CRC **C9BA31D8**.